RECURSO EXTRAORDINÁRIO 896.306 PARANÁ

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) :CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E

AGRONOMIA - CREA/PR

ADV.(A/S) :CINTHYA DE CÁSSIA TAVARES SCHWARZ E

Outro(A/S)

RECDO.(A/S) : ANDRE BUDEL
ADV.(A/S) :FRANK DA SILVA

O recurso extraordinário versa sobre temas já examinados por esta Corte na sistemática da repercussão geral (ARE 748.445-RG -Tema 692, RE 838.284-RG - Tema 829 e RE 870.947-RG - Tema 810).

Isso posto, determino a devolução destes autos à origem para que seja observado o disposto no art. 543-B e parágrafos do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 9 de outubro de 2015.

Ministro Ricardo Lewandowski

Presidente